PROJETO DE LEI N.º 2015

Altera a denominação da rua que menciona para Presbiteriana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estrada Parque Interseção e Acesso – Epia/ Rua G, situada no loteamento Setor de Mansões Sul, perpendicular à Rodovia Federal BR 251 e Epia 05, nesta Cidade de Unaí (MG), para Rua Presbiteriana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 02 de junho de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo precípuo denominar a Estrada Parque Interseção e Acesso – Epia/Rua G, Situada no Loteamento Setor de Mansões Sul, que passará a denominar-se Rua Presbiteriana.

Importante ressaltar que é de interesse dos moradores da referida rua que a mesma passe a denominar-se Rua Presbiteriana. Além da maioria dos moradores serem membros da Igreja Presbiteriana, foram construídas duas edificações, a casa pastoral e o templo para realização de cultos solenes.

Por essa razão, peço apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação da presente propositura.

Unaí, 02 de junho de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB